



Correio Eletrónico

A/C,

Assembleia da República

Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

Ofício n.º 6141

Nossa referência

Sua comunicação de

Sua referência

26/05/2020

2020/900.20.604/100

rq1052/xiv/1ª al

**Assunto:** Resposta a requerimento relativo a políticas municipais de habitação

No seguimento requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1052/xiv/1ª al, sobre Políticas Municipais de Habitação, vimos pelo presente informar:

**1. Que quantidade de parque habitacional público é detido por esta autarquia? Quanto deste se encontra ocupado e quanto devoluto?**

O município detém 591 alojamentos destinados a habitação social, sendo que 11 frações habitacionais encontram-se em estado devoluto e afetas a concurso de atribuição por inscrição.

**2. Qual a lista de espera para aceder a habitação municipal no final de 2016, 2017, 2018 e 2019? Quantos pedidos ficaram por atender em cada ano?**

Em 2016 foi empreendido um procedimento de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por inscrição, onde constavam 155 candidaturas e foram atribuídos 12 alojamentos. Desde de então deram entrada 54 pedidos em 2017, 47 em 2018 e 45 em 2019.

**3. Quais as razões que levam à recusa de habitação municipal e em que percentagens para cada um dos anos referidos?**

A principal razão que nos tem conduzido a não conseguir possibilitar mais integrações em habitação municipal prende-se com a baixa taxa de disponibilização de fogos devolutos no parque habitacional.

**4. Esta autarquia dispõe de estratégia local de habitação, tal como definida no programa 1º Direito e submetida ao IHRU?**

À data encontramos-nos a elaborar a Estratégia Local de Habitação | Tavira.

**5. A autarquia pode disponibilizar a estratégia delineada?**

Aquando da conclusão dos trabalhos e após aprovação pelos órgãos competentes do município, esta será disponibilizada na página da internet do município.

**6. Quantos agregados foram identificados como em carência habitacional neste município? Vai a autarquia aumentar o investimento em operações de reabilitação urbana ou em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais durante este ano devido ao referido artigo 106.º do Orçamento do Estado de 2019?**

Neste momento, encontramos-nos a empreender o necessário enquadramento estratégico que nos permitirá aferir o referido indicador e que nos facultará a definição de um modelo de intervenção para a atuação em matéria de habitação, que oriente e articule as políticas públicas de habitação.

**8. Qual o orçamento global necessário para esta autarquia fazer face às necessidades do levantamento efetuado no âmbito do 1º direito?**

O referido aspeto carecerá de articulação com as soluções habitacionais que o município pretende ver desenvolvidas em função do diagnóstico, que se encontra em desenvolvimento tal como indicado na anterior questão.

**9. A autarquia dispõe de regulamentação de quotas para o Alojamento Local? Prevê constituir regulamentação nesse sentido?**

De momento, o município, não detém regulamentação de quotas para o alojamento local, não se prevendo a curto prazo a regulamentação nesse sentido.

Com os meus cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

